



PORTARIA Nº 932, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 23104.028593/2017-62, resolve:

Aplicar a pena de exclusão ao estudante CLEITON TRAVASSO, RGA nº 2017.3004.108-6, por infringência ao inciso IV do art. 11 do Regulamento Disciplinar do Corpo Discente da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução nº 3, de 17 de junho de 1987, do Conselho Universitário.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor**, em 18/07/2018, às 17:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0626582** e o código CRC **A8267D5D**.

REITORIA

Cidade Universitária, s/nº
Fone: (067) 3345-7010/7985/7982
79070-900 Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.010771/2018-80

SEI nº 0626582

